



Disponibilizado no D.E.: 09/05/2024
Prazo do edital: 17/05/2024
Prazo de citação/intimação: 03/06/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 243, ANEXO II, 7º ANDAR - Bairro: CENTRO - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8264 -
Email: 26vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0000142-59.2005.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: IZAIAS DE SOUSA MACIEL

EXECUTADO: ORDEM DOS MINISTROS EVANGELICOS DO BRASIL

EDITAL Nº 510013143967

EDITAL de 1º e 2º Leilão Eletrônico e Intimação, extraído dos autos da Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0000142-59.2005.4.02.5101, movida por UNIÃO – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO contra IZAIAS DE SOUSA MACIEL e OUTRO, na forma abaixo:

A DOUTORA FRANA ELIZABETH MENDES, JUÍZA TITULAR DA 26ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a IZAIAS DE SOUSA MACIEL e ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL, que no próximo dia **22 de MAIO de 2024**, às 12:00 horas, no site do leiloeiro, www.marioricart.lel.br, pelo Leiloeiro Público Oficial MARIO MILTON BITTENCOURT RICART, inscrito na Junta Comercial sob o nº 082, será apregoado e vendido de forma eletrônica (on line) conforme art. 879 inciso II do CPC a quem maior lance oferecer acima da avaliação, o bem penhorado objeto da lide e caso não haja licitante, fica desde já designado o dia **23 de MAIO de 2024**, no mesmo horário e local para a realização do segundo Leilão, quando então a venda será feita a quem maior lance oferecer, acima de 50% da avaliação na forma do art. 891 § único, do CPC, o **imóvel registrado no 8º RGI, matrícula nº 260276**, descrito e avaliado no evento 535 a seguir: Auto de Penhora e Avaliação constante no evento 535: **50% do Imóvel localizado na Rua Itaporanga, lote 510 atual nº 358 – Realengo – RJ, matrícula antiga nº 42210 (4º Ofício do RGI), atual 8º Ofício de RGI matrícula nº 260276. Inscrição Municipal nº 0.894.125-4.** Composto de terreno, construção de dois pavimentos na frente e outro imóvel nos fundos, com finalidade residencial. Localizado em rua asfaltada, com numeração irregular próximo à Av. Brasil e comunidade do Batan, área de risco. Avaliação estimada em R\$ 477.148,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais), tendo como parâmetro a base de cálculo para ITBI, simulação realizada na data de 26/07/23. **Conforme certidão emitida pelo 8º RGI, do imóvel inscrito na matrícula nº 260276: Imóvel – Rua Itaporanga, prédio nº 358 (antigo nº 322)**, e seu respectivo terreno, designado por lote 510, medindo em sua totalidade: 15,00m de frente e fundos por 75,00m de extensão de ambos os lados. Proprietário: IZAIAS DE SOUSA MACIEL, brasileiro, pastor evangélico, CI/IFP nº 1.880.219 casado pelo regime da comunhão de bens com JACYRA GOMES MACIEL, brasileira, do lar, inscritos no CPF nº 158.759.117-00, residentes nesta cidade. Título aquisitivo: matrícula nº 42210/R-2 (4º RGI).

0000142-59.2005.4.02.5101

510013143967.V9



Disponibilizado no D.E.: 09/05/2024
Prazo do edital: 17/05/2024
Prazo de citação/intimação: 03/06/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Inscrito no FRE sob o nº 0.894.125-4. **AV-1** – Indisponibilidade – encontra-se averbada no 4º RGI conforme Aviso nº 127/2001 publicado no D.O. da União de 26/04/2001, a indisponibilidade de bens e direitos em nome de ISAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00. **AV-2** – Indisponibilidade – encontra-se averbada no 4º RI matrícula 42210/AV-5, a decretação de indisponibilidade de bens de IZAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00 por ordem do TRF2 – 11E Vara Federal do RJ, processo 0109738-26.2015.4.02.5101. **AV-3** Indisponibilidade - encontra-se averbada no 4º RI matrícula 42210/AV-6, a decretação de indisponibilidade de bens de IZAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00 - 11E Vara Federal do RJ, processo 0000637-06.2005.4.02.5101. **AV-4** Indisponibilidade - encontra-se averbada no 4º RI matrícula 42210/AV-8, a decretação de indisponibilidade de bens de IZAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00 - 27E Vara Federal do RJ, processo 0151666-88.2014.4.02.5101. **AV-5** Indisponibilidade - encontra-se averbada no 4º RI matrícula 42210/AV-9, a decretação de indisponibilidade de bens de IZAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00 - 11E Vara Federal do RJ, processo 0109738- 26.2015.4.02.5101. **R-6** – Penhora – 7ª Vara Fed. Execução Fiscal RJ, processo nº 0015709-67.2004.4.02.5101, valor R\$ 2.044.021,89 (base de cálculo) Exequente União – Advocacia Geral da União. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL. **R-7** – Penhora – 15ª Vara Fed. Execução Fiscal RJ, processo nº 0022192-16.2004.4.02.5101, valor R\$ 2.640.072,99 (base de cálculo) Exequente União – Advocacia Geral da União. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL. **R-8** – Penhora – 12ª Vara Fed. Execução Fiscal RJ, processo nº 0023085-07.2004.4.02.5101, valor R\$ 586.671,95 (base de cálculo) Exequente União Federal. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL. **AV-9** – Indisponibilidade – por ordem do TRT 1ª Região RJ – 77A Vara do Trabalho do RJ, processo 0011360-52.2014.5.01.0077 foi decretada a indisponibilidade de bens de Serviço de Assist. Social Evangélico, CNPJ nº 33.974.106/0001-45. **AV-10** – Retificação “Ex-Officio” o ato AV-9 – para tornar certo que foi decretada a indisponibilidade dos bens de IZAIAS DE SOUZA MACIEL e não como constou. **R-11** - Penhora – 6ª Vara Fed. Execução Fiscal RJ, processo nº 0019233-72.2004.4.02.5101, valor R\$ 3.761.536,41(base de cálculo) Exequente União – Advocacia Geral da União. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL. **R-12** – Penhora de 50% DO IMÓVEL – 26ª Vara Fed. RJ, processo nº 0000142-59.2005.4.02.5101, valor R\$ 593.682,71 (base de cálculo) Exequente União – Advocacia Geral da União. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL. **R-13** – Penhora – 11ª Vara Fed. RJ, processo nº 0109738-26.2015.4.02.5101, valor R\$ 4.145.702,73(base de cálculo incluindo outras unidades) Exequente União – Advocacia Geral da União. Executado IZAIAS DE SOUZA MACIEL, CPF nº 158.759.117-00 e SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE. Certidão emitida em 03/4/2024. **De acordo com Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica (IPTU) em referência a inscrição nº 0.894.125-4 (Rua Itaporanga 358) consta débito no valor de R\$ 58.141,62 mais acréscimos legais. Taxa de incêndio consta débito no valor de R\$ 1.472,22 mais acréscimos legais. Débito atualizado da execução conforme planilha anexada no evento 583 em 17/04/2024 no valor de R\$ 2.532.950,50.** Conforme despacho no evento 572, foi autorizado ao leiloeiro realizar a alienação da totalidade dos imóveis em conformidade com o disposto no art. 843 do CPC, tendo em vista a indivisibilidade dos bens, sendo resguardada a meação da coproprietária. “De acordo com o caput do Art. 843 e §§ 1º e 2º seguintes – Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação

0000142-59.2005.4.02.5101

510013143967.V9



Disponibilizado no D.E.: 09/05/2024
Prazo do edital: 17/05/2024
Prazo de citação/intimação: 03/06/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito a expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente a cota parte calculado sobre o valor da avaliação.” OBS – Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, conforme prevê o Art. 908 do NCPC e do Art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.marioricart.leil.br) e também solicitar sua habilitação para participar do leilão na modalidade online, sujeito à aprovação do leiloeiro. Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrendimento; O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Os interessados poderão enviar seus lances previamente. Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (artigos 21 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ). Condições do Leilão - A arrematação será à vista conforme art. 892 do CPC, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro e custas de cartório de 1% até o limite permitido por lei. O lançador que esteja representando terceiros interessados na arrematação deverá, antes de iniciado o pregão, apresentar a devida procuração, com firma reconhecida por autenticidade, e em caso de pessoa jurídica, os Estatutos da empresa outorgante. Ainda a título de esclarecimentos, o art. 358 do Código Penal, tipifica como violência ou fraude em arrematação judicial: "*Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem.*" O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, até o início do primeiro ou do segundo leilão, proposta de aquisição do bem, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da Caixa Econômica Federal (obtida através do site www.caixa.gov.br) ou através do escritório do leiloeiro e posteriormente enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através de e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado(s) o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. E para o conhecimento geral de todos, foi expedido este edital, que será publicado através do site de leilões on-line: www.marioricart.leil.br de acordo com o art. 887 § 2º do NCPC, e afixado no local de costume na forma da Lei, ficando os executados cientes da Hasta Pública, suprindo assim a exigência contida no Art. 889 inciso I do NCPC. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 06/05/2024. Eu, ALBA VALERIA PEREIRA FARIAS, TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), o confeccionei. E eu, ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevo, autorizada pelo(a) MM. Juiz(a) Federal.



Disponibilizado no D.E.: 09/05/2024
Prazo do edital: 17/05/2024
Prazo de citação/intimação: 03/06/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
26ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Documento eletrônico assinado por **ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013143967v9** e do código CRC **4aca3219**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA MARTA CAMPOS NETTO DOS REYS CYSNEIROS

Data e Hora: 8/5/2024, às 14:45:47

0000142-59.2005.4.02.5101

510013143967.V9